

**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **139/2018**

EMENTA:...

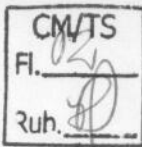
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 67.984,27 (SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2018.

Tangará da Serra, 10 de Outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Câmara Mun. Tangará da Serra
RECEBI EM
11/10/2018
Ass. [signature]

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 67.984,27 (SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposta de abertura de Crédito Suplementar visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para possibilitar a inauguração da nova sede da Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Tangará da Serra – UNITAN, com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (estação de trabalho, ar condicionado, cadeira tipo secretaria, longarina, carrinho de transporte, armário de cozinha, fogão, lavadora de alta pressão), usando recursos financeiros recebidos pela UNITAN em exercícios anteriores, autorizado pela Resolução Ad Referendum nº 05/2018/CMS, que segue anexo.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 139, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 67.984,27 (SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 67.984,27 (Sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DA UNID. DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	2313			67.984,27
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0312000041	67.984,27
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 67.984,27 (Sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DA UNID. DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	2313			67.984,27
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0312000041	67.984,27
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 67.984,27 (Sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para possibilitar a inauguração da nova sede da Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Tangará da Serra – UNITAN, com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (estação de trabalho, ar condicionado, cadeira tipo secretaria, longarina, carrinho de transporte, armário de cozinha, fogão, lavadora de alta pressão), usando recursos financeiros recebidos

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

pela UNITAN em exercícios anteriores, autorizado pela Resolução Ad Referendum nº 05/2018/CMS.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dez** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

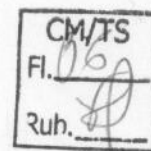


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

SUPLEMENTAÇÃO				
2313	MANUT. DA UNID. DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN			
	Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00	0312000041	37.984,27
	Maquinas, Utens. e Equip. Diversos	4.4.90.52.34.00	0312000041	30.000,00
Total do Projeto				67.984,27

REDUÇÃO				
2313	MANUT. DA UNID. DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN			
	Material Hospitalar	3.3.90.30.36.00	0312000041	67.984,27
Total do Projeto				67.984,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 768/SEPLAN/2018
Protocolo nº 30.892/2018

Tangará da Serra/MT, 10 de outubro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 139/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 139/2018, visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a construção da nova sede da Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Tangará da Serra – UNITAN e a necessidade de estruturação da unidade se faz necessário aquisição de equipamentos e materiais permanentes (estação de trabalho, ar condicionado, cadeira tipo secretaria, longarina, carrinho de transporte, armário de cozinha, fogão, lavadora de alta pressão), este recurso a ser utilizado foi aprovado pela Resolução Ad Referendum nº 05/2018/CMS.

- Solicitação de Abertura de Crédito nº 222/Saúde/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Resolução Ad Referendum nº 05/2018/CMS;
- Memorando nº 085/UNITAN/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em outubro/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesa.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub-Elemento

Nº 222 10/10/2018 Secretaria: 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Especificação: () Inclusão Elemento e ou (X) Remanejamento Orçamentário por Sub elemento por Decreto Projeto de Lei

Justificativa: O valor de **R\$67.984,37 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos)** destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (estação de trabalho, ar condicionado, cadeira tipo secretaria, longarina, carrinho de transporte, armário, armário de cozinha, fogão, lavadora de alta pressão) destinado a inauguração da nova sede da Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Tangará da Serra – UNITAN, de acordo com solicitação de compras e a **Resolução Ad Referendum Nº 05/2018/CMS – Tangará da Serra –MT** (anexo), que dispõe em aprovar a utilização de recursos arrecadados pela **UNITAN** em anos anteriores.

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

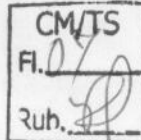
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2313	MANUTENÇÃO DA UNITAN					
	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.4.90.52.42.00	0312000041	0,00	37.984,27	37.984,27
	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.4.90.52.34.00	0312000041	0,00	30.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade				0,00	67.987,27	67.987,27

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2313	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFERENCIA DE SANGUE - UNITAN					
	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.36.00	0312000041	67.987,27	0,00	67.987,27
Total do Projeto/Atividade				67.987,27	0,00	67.987,27

ITAMAR MARTINS BONFIM
Secretário Municipal de Saúde

11/10/2018
Mara Lucia Bolognon Martins
Matrícula no 623





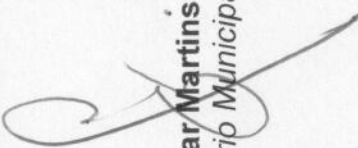
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

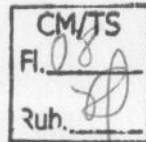


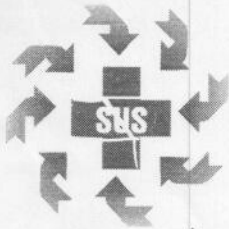
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade **2313 - MANUTENÇÃO DA UNITAN** serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 003/2018.

Tangará da Serra/MT, 10 de Outubro de 2018


Itamar Martins Bonfim
Secretário Municipal de Saúde





CMS

Conselho Municipal de Saúde

Telefone: 3311-9669

Avenida Brasil nº 2351-N, Jardim Europa. CEP: 78300-000 - Tangará da Serra/MT.



Resolução *Ad referendum* nº 05/2018/CMS-Tangará da Serra- MT

Dispõe em aprovar a utilização de recursos arrecadados pela Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Tangará da Serra (UNITAN).

Considerando o Termo de Cooperação contido na Lei Municipal nº 2561/2006, de 09 de junho de 2006;

Considerando a necessidade de garantir assistência à saúde e fortalecer da Região de Saúde através da pactuação e habilitação de serviços;

Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que orienta a instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e que em sua quinta diretriz descreve as competências do Conselho de Saúde, incluindo no tópico "IX – *deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo*".

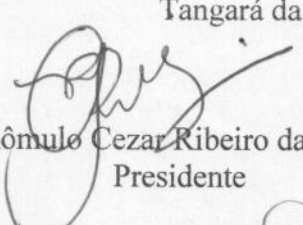
RESOLVE:

Art.1º Aprovar a utilização de recursos no valor de R\$ 115.452,82 (cento e quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para aquisição de materiais permanentes e mobiliário da UNITAN.

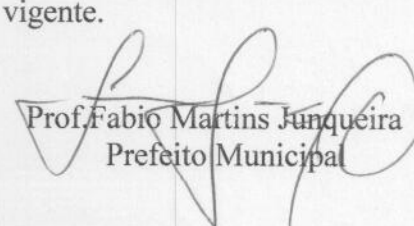
Art.2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

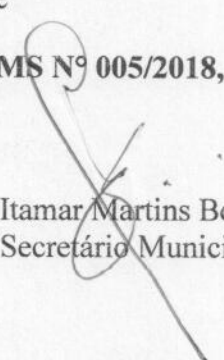
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 29 de maio de 2018


Rômulo Cezar Ribeiro da Silva
Presidente

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO *Ad referendum* CMS Nº 005/2018, nos termos da legislação vigente.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal


Itamar Martins Bonfim
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO DE GROSSO
Secretaria Municipal de Saúde



MEMORANDO N.º 085/UNITAN/2018.

Tangará da Serra, 29 de agosto de 2018.

DA : UNITAN
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
A/C : ITAMAR MARTINS BONFIM

Assunto: SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Prezado Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste solicitar a compra dos seguintes materiais permanentes (Pregão 46/2018) a fim de mobiliar o novo prédio da Unidade de Coleta e Transfusão de sangue em função de sua mudança e para atender as necessidades desse novo espaço que é adequado para receber doadores de sangue e atender também as necessidades das pessoas que nele laboram.

DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: MED LIFE

ITEM	SUBELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
012	44905242	0102000000	Cadeira secretária fixa, 4 pés	68,00	08	544,00
018	44905242	0102000000	Longarina plástica de 3 lugares	203,00	01	203,00
019	44905242	0102000000	Mesa estação de trabalho tipo delta	640,00	02	1.280,00
026	44905242	0102000000	Estante de aço (80cmx28,5cm), com 3 prateleiras	63,00	10	630,00
041	44905242	0102000000	Cadeira Universitária	115,00	15	1.725,00
058	44905242	0102000000	Longarina plástica de 4 lugares	260,00	04	1.040,00
059	44905242	0102000000	Mesa para escritório com duas gavetas 1,20x60 cm	230,00	05	1.150,00
062	44905242	0102000000	Jogo de mesa 70x70 com 4 cadeiras	450,00	03	1.350,00
					Total:	7.922,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO DE GROSSO
Secretaria Municipal de Saúde



PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
FORNECEDOR: MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS:

ITEM	SUBELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
038	44905234	0102000000	Carrinho para transporte de cargas com 2 rodas	240,00	01	240,00
050	44905242	0102000000	Armário alto, 02 portas 1,60x0,80x0,45	362,00	08	2.896,00
					Total:	3.136,00

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
FORNECEDOR: OLMI INFORMÁTICA

ITEM	SUBELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
001	44905242	0102000000	Apoio ergonômico para os pés	51,00	06	306,00
003	44905234	0102000000	Ar condicionado tipo Hi-wall 12.000 BTU/H	1.800,00	09	16.200,00
061	44905242	0102000000	Cama Box solteiro conjugado	310,00	02	620,00
					Total:	17.126,00

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
FORNECEDOR: JAIME TRENTINI

ITEM	SUBELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
007	44905242	0102000000	Armário em aço com 02 portas	470,00	05	2.350,00
035	44905242	0102000000	Cadeira giratório - tipo secretaria	180,00	17	3.060,00
					Total:	5.410,00

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
FORNECEDOR: EDER ROBERTO DE PAULA

ITEM	SUBELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
028	44905242	0102000000	Armário de cozinha	2.290,00	01	2.290,00
					Total:	2.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO DE GROSSO
Secretaria Municipal de Saúde

CM/TS
Fl. 14
Rub. 11

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: GRAMADO

ITEM	SUBELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
060	44905234	0102000000	Leitor biométrico	547,00	01	547,00
Total:						547,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: FERRARI CELL

ITEM	SUBELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
060	44905242	0102000000	Fogão 6 bocas	780,00	01	780,00
Total:						780,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: NV FRANCO

ITEM	SUBELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
006	44905234	0102000000	Ar condicionado piso/teto 36.000 BTU/H	7.315,00	02	14.630,00
040	44905234	0102000000	Lavadora de alta pressão	2.361,00	01	2.361,00
Total:						16.991,00

DOS VALORES E DOTAÇÕES


A referida aquisição terá o custo final de:

2313-4.4.90.52.42.0102000000 - MOBILIÁRIOS EM GERAL - R\$ 20.224,00

2313-4.4.90.52.34.0102000000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS -R\$ 33.978,00

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para informações complementares.

Atenciosamente,


Juliana Marinho Gramarin Costa
Coordenadora da UNITAN
COREN - MT 82828



TANGARÁ DA SERRA - I - EFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 10/10/2018

Página: 1 de 2

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.331.996,44	553.728,85	294.351,02	1.591.374,27	12.345,75	1.194.470,83	396.903,44	31.074,49	1.000.953,41	193.517,42		
03.031.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.331.996,44	553.728,85	294.351,02	1.591.374,27	12.345,75	1.194.470,83	396.903,44	31.074,49	1.000.953,41	193.517,42		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE												
10.302.0015.2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN												
3.1.90.04.00.00	0102000000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	25.833,77	0,00	35.386,42	8.779,81		
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	733.000,00	158.000,00	80.000,00	811.000,00	0,00	732.332,86	78.667,14	0,00	641.494,55	90.838,31		
3.1.90.11.00.00	0142000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	28.024,81	71.975,19	0,00	28.024,81	0,00		
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	10.000,00	0,00	10.100,00	0,00	7.738,89	2.361,11	0,00	6.453,14	1.285,75		
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	100.584,82	29.415,18	0,00	88.237,63	12.347,19		
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.125,00	1.875,00	0,00	1.125,00	0,00		
3.3.90.30.01.00	0112000041 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.000,00	0,00	7.345,75	2.654,25	0,00	2.654,24	0,01	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.03.00	0112000041 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.04.00	0112000041 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGA	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	182,00	118,00	0,00	91,00	0,00		
3.3.90.30.07.00	0112000041 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	35.000,00	0,00	12.262,50	22.737,50	0,00	15.265,02	7.472,48	0,00	13.302,96	1.962,06		
3.3.90.30.09.00	0112000041 MATERIAL FARMACOLÓGICO	22.300,00	0,00	10.000,00	12.300,00	0,00	1.733,66	10.566,34	0,00	1.733,66	0,00		
3.3.90.30.15.00	0112000041 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0112000041 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	620,40	379,60	0,00	620,40	0,00		
3.3.90.30.17.00	0112000041 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.19.00	0112000041 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	5.700,00	1.262,50	3.100,00	3.862,50	0,00	1.695,30	2.167,20	0,00	1.695,30	0,00		
3.3.90.30.21.00	0112000041 MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	2.222,27	2.077,73	9,20	1.944,27	278,00		
3.3.90.30.22.00	0112000041 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	3.000,00	3.100,00	0,00	6.100,00	0,00	5.640,84	459,16	0,00	4.352,29	1.288,55		
3.3.90.30.24.00	0112000041 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	425,00	75,00	0,00	425,00	0,00		
3.3.90.30.25.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	15.920,00	10.573,00	5.347,00	0,00	5.346,00	1,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.26.00	0112000041 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔN	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	177,20	1.522,80	0,00	177,20	0,00		
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	50.000,00	0,00	18.770,00	31.230,00	0,00	31.115,69	114,31	5.076,80	19.791,09	11.324,60		
3.3.90.30.36.00	0312000041 MATERIAL HOSPITALAR	22.200,00	10.000,00	3.450,00	28.750,00	0,00	22.069,12	6.680,88	0,00	22.069,12	0,00		
3.3.90.30.36.00	0314055000 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	110.452,82	25.377,35	85.075,47	0,00	17.091,20	67.984,27	17.091,20	17.091,20	0,00		
3.3.90.30.39.00	0112000041 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	2.500,00	0,00	4.432,50	25.507,50	0,00	18.153,18	7.354,32	157,36	1.337,08	16.815,10		
3.3.90.30.56.00	0112000041 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.046,50	953,50	0,00	2.046,50	0,00		
3.3.90.36.15.00	0102000000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00	0,00	22.309,92	37.690,08	0,00	33.054,84	4.635,24	0,00	33.054,84	0,00		
3.3.90.36.15.00	0312000041 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	25.377,35	0,00	25.377,35	0,00	25.377,35	0,00	0,00	5.075,47	20.301,88		
3.3.90.39.05.00	0102000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	100,00	20.159,92	0,00	20.259,92	0,00	8.077,24	12.182,68	0,00	2.124,62	5.952,62		
3.3.90.39.19.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.23.00	0102000000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.24.00	0102000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	45,55	54,45	0,00	45,55	0,00		
3.3.90.39.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	13.900,00	12.383,83	0,00	26.283,83	0,00	12.039,10	14.244,73	0,00	10.996,21	1.042,89		
3.3.90.39.43.00	0112000041 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	12.345,75	0,00	12.345,75	0,00	12.345,75	0,00	8.739,93	8.739,93	3.605,82		

CM/TS
Ruh. [Signature]



TANGARÁ DA SERRA - P. EFETIVA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 10/10/2018
 Página.: 2 de 2

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.39.47.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	2,55	97,45	0,00	2,55	0,00		
3.3.90.39.47.00	0142000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.495,39	304,61		
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.63.00	0314055000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	4.432,50	0,00	4.432,50	0,00	4.082,50	350,00	0,00	0,00	4.082,50		
3.3.90.39.69.00	0102000000 SEGUROS EM GERAL	200,00	2.189,17	100,00	2.289,17	0,00	1.514,67	774,50	0,00	1.514,67	0,00		
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.78.00	0142000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	34.696,44	0,00	7.630,00	27.066,44	0,00	0,00	27.066,44	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.80.00	0102000000 HOSPEDAGENS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0142000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	184,75	815,25	0,00	184,75	0,00		
3.3.90.39.83.00	0102000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.10.00	0112000041 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00		
3.3.90.40.10.00	0142000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00		
3.3.90.47.03.00	0102000000 TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	271,29	728,71	0,00	271,29	0,00		
3.3.91.39.44.00	0102000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	929,81	70,19		
3.3.91.39.44.00	0112000041 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.91.00	0102000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	45.985,01	0,00	45.985,01	0,00	45.985,01	0,00	0,00	45.985,01	0,00		
4.4.90.52.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		1.331.996,44	553.728,85	294.351,02	1.591.374,27	12.345,75	1.194.470,83	396.903,44	31.074,49	1.000.953,41	193.517,42		
	TOTAL DESPESAS	1.331.996,44	553.728,85	294.351,02	1.591.374,27	12.345,75	1.194.470,83	396.903,44	31.074,49	1.000.953,41	193.517,42		

Vainicéia Maria Picoli Barbosa
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 2.19/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
 Fl. 4
 Ruh.



TANGARÁ DA SERRA - F. FEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO

Data.: 10/10/2018
Hora.: 09:43:17
Página.: 1 de 1

Relatório de Bloqueio de Despesas.

		BLOQUEIO			DESBLOQUEIO	
Código	Conta	Valor	Data	Motivo	Data	Motivo
12886	0303100103020015231333903036000312000041	67.984,27	10/10/2018	PROJETO DE LEI LUNITAN		
Total Geral.....:		67.984,27				

CM/TS
Fl. 15
Rub. 20